



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 7152/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Santa Lúcia  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA  
**Período** 08/2021  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** LUIZ ANTÔNIO NOLI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 108.932.148-17  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 14.454.000,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 16.801.159,76	
<b>Variação</b>	R\$ 2.347.159,76	16,2388%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 16.801.159,76	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 14.172.232,71	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.628.927,05	15,6473%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 140.877,09	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 626.368,60	
<b>Diferença</b>	R\$ -485.491,51	-344,6206%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 1.019.692,88	R\$ 878.449,63

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 0.00	R\$ 664.781,86	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 588.359,26	R\$ 645.001,39	R\$ 632.714,67

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2020	R\$ 11.475.395,95	R\$ 23.527.944,99	48,7735%	54,0000%
12/2020	R\$ 11.038.469,69	R\$ 23.345.179,44	47,2837%	54,0000%
4/2021	R\$ 11.001.678,54	R\$ 23.882.414,22	46,0660%	54,0000%
8/2021	R\$ 11.086.915,02	R\$ 23.949.761,11	46,2924%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2021	R\$ 23.949.761,11	R\$ -4.690.313,13	-19,5840%
4/2021	R\$ 23.882.414,22	R\$ -3.876.097,93	-16,2299%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 23.949.761,11	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 3.831.961,77	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 23.949.761,11	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 5.268.947,44	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 1.019.692,88	R\$ 0,00	R\$ 431.333,62	R\$ 588.359,26

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 878.449,63	R\$ 0,00	R\$ 233.448,24	R\$ 645.001,39
Consignações	R\$ 178.296,99	R\$ 1.204.369,10	R\$ 1.188.603,48	R\$ 194.062,61
Depósitos	R\$ 5.970,22	R\$ 5.854,14	R\$ 8.374,53	R\$ 3.449,83
Outros	R\$ 283.635,41	R\$ 13.829.323,73	R\$ 13.173.247,16	R\$ 939.711,98
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.366.045,13</b>	<b>R\$ 15.039.546,97</b>	<b>R\$ 15.035.007,03</b>	<b>R\$ 2.370.585,07</b>

### 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 24.499.761,11
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 20.512.450,18
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	83,73%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 17.190.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.581.945,00
<b>Índice Apurado</b>	26,6547%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.869.631,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.368.346,28	26,1728%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.292.457,80	25,5832%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.244.070,83	25,2072%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.869.631,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.368.346,28	26,1728%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.292.457,80	25,5832%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.244.070,83	25,2072%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -2.353.471,64	R\$ 3.154.808,69	R\$ 2.665.532,84	84,4911%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>

R\$ -2.353.471,64	R\$ 3.154.808,69	R\$ 1.980.042,89	62,7627%
-------------------	------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 929.162,93	R\$ 2.288.244,99	246,2695%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 16.390.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.374.095,00
Índice Apurado	26,6876%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 12.456.382,39	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.916.829,64	23,4163%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.808.733,69	22,5486%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.701.135,64	21,6848%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 12.456.382,39	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.916.829,64	23,4163%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.808.733,69	22,5486%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.701.135,64	21,6848%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

#### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 24.987.000,00	R\$ 18.987.924,75	-24,01%	113,02%
Receitas de Capital	R\$ 5.000,00	R\$ 101.480,00	1.929,60%	0,60%
Deduções da Receita	R\$ -2.992.000,00	R\$ -2.288.244,99	-23,52%	-13,62%



Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 22.000.000,00</b>	<b>R\$ 16.801.159,76</b>	-23,63%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 22.000.000,00</b>	<b>R\$ 16.801.159,76</b>		100,00%
		R\$ -5.198.840,24		-23,63%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 19.833.931,16	R\$ 13.513.593,20	31,87%	87,15%
Despesas de Capital	R\$ 1.978.068,33	R\$ 1.329.201,10	32,80%	8,57%
Reserva de Contingência	R\$ 17.973,42			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 995.000,00	R\$ 663.336,00	33,33%	4,28%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 22.824.972,91</b>	<b>R\$ 15.506.130,30</b>	32,07%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 22.824.972,91</b>	<b>R\$ 15.506.130,30</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 7.318.842,61	47,20%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 1.295.029,46	7,71%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 7,71% da receita realizada.

## **5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO**

Receitas Realizadas	R\$ 19.089.404,75
Deduções da Receita	R\$ 2.288.244,99
Despesas Liquidadas	R\$ 13.560.005,00
Repasse de Duodécimos	R\$ 663.336,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 2.577.818,76</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/09/2021

**Hora da Geração:** 22:01:23